



Indicação Nº 1934/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um portal municipal de inclusão**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um portal municipal de inclusão**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, por meio desta indicação, para propor a criação de um Portal Municipal de Inclusão em nosso município. Acredito firmemente que a implementação desta ferramenta digital representará um avanço significativo na promoção dos direitos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e outras necessidades específicas em Itapevi.

A justificativa para esta iniciativa reside na crescente demanda por informações acessíveis e centralizadas sobre os serviços, recursos e políticas públicas voltadas à inclusão em nossa cidade. Atualmente, munícipes e seus familiares frequentemente enfrentam dificuldades para localizar informações relevantes sobre seus direitos, acesso a serviços de saúde, educação inclusiva, programas de assistência social, transporte adaptado, oportunidades de emprego e lazer acessível. Essa dispersão de informações em diferentes órgãos e plataformas dificulta o acesso e, por vezes, impede que as pessoas exerçam plenamente sua cidadania.

Um portal municipal de inclusão se configuraria como um ponto único de referência, reunindo de forma clara, organizada e acessível todas as informações relevantes para este público. Nele, seria possível encontrar desde o cadastro de serviços e equipamentos acessíveis disponíveis no município até notícias sobre eventos e iniciativas inclusivas, legislação pertinente, orientações



sobre direitos e acesso a benefícios, além de um canal de comunicação para dúvidas e sugestões.

A criação deste portal não apenas facilitaria o acesso à informação, mas também promoveria maior transparência nas ações da administração pública voltadas à inclusão. Ao centralizar dados e divulgar as políticas e programas existentes, o portal contribuiria para o fortalecimento da rede de apoio e para o engajamento da sociedade civil na temática da inclusão.

Ademais, um portal de inclusão bem estruturado poderia impulsionar a autonomia e a participação plena das pessoas com deficiência na vida comunitária, facilitando seu acesso a oportunidades e promovendo a sua inclusão social, educacional e profissional. Acreditamos que esta ferramenta digital se alinha aos princípios de uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com a equidade e a justiça social.

Diante do exposto, apresento esta indicação, confiante na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com a causa da inclusão, e coloco-me à disposição para colaborar no desenvolvimento e implementação deste importante projeto para o nosso município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DA10A7CF6219VKNW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DA10-A7CF-6219-VKNW



Indicação N° 1934/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/04/2025. PROTOCOLO 6690/2025 - 21/04/2025 09:34 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DA10-A7CF-6219-VKNW